

FACULDADE MADRE TEREZA – FAMAT
NÚCLEO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA - NUP
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 002/2024 – 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DA FACULDADE MADRE TEREZA – PIBID/CAPES/FAMAT

CANDIDATO	ESCOLA	CÓDIGO	SITUAÇÃO
Janaina Silva da Mota	Escola Municipal Amazonas	LP3	APROVADO(A)
Norman Nicolai da Cruz Barreto	Escola Municipal Amazonas	LP3	APROVADO(A)
Annanda Coelho Ferreira	Escola Estadual Maria Catarina Dantas Tiburcio	LP4	APROVADO(A)
Liria Yasmim do Nascimento Montes	Escola Municipal Amazonas	LP3 não mais disponível, a candidata pode escolher entre: LP1, LP2, LP4 ou LP5.	APROVADO(A)
Bianca Gomes Sousa	Escola Estadual Professora Izanete Victor dos Santos	LEF2	APROVADO(A)
Inaque Duarte de Sousa	Escola Estadual Professora Izanete Victor dos Santos	LEF2	APROVADO(A)
Fabiana da Silva Nery	Escola Estadual Professora Izanete Victor dos Santos	LEF2	APROVADO(A)
Maionara Almeida dos Santos	Escola Estadual Professora Izanete Victor dos Santos	LEF2	APROVADO(A)

Leonardo Rolim Barbosa Coutinho	Escola Estadual Professora Izanete Victor dos Santos	LEF2	APROVADO(A)
--	---	------	-------------

REQUISITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- Os candidatos classificados e aprovados no processo de seleção de bolsas do Programa de Iniciação à Docência da CAPES na FAMAT deverão, antes de assinar termo de compromisso, ter Currículo cadastrado na **PLATAFORMA PAULO FREIRE** (disponível em: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e deverão assinar o Termo de Compromisso em formulário padronizado, em data e horário definido pela Coordenação Institucional do PIBID/CAPES/FAMAT, conforme orientação dada no ato da convocatória ou comunicado enviado para o e-mail fornecido pelo discente na inscrição.
- Os candidatos antes de assinarem o termo de compromisso, deverão apresentar Declaração de não acúmulo de bolsa na FAMAT e situação de vínculo empregatício (Anexo III), enviando para a Coordenação institucional com assinatura eletrônica (utilizar assinador gov.br, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>) ou por meio de documento original com assinatura digitalizado, documentação que deve ser enviada por meio formulário on-line informado por e-mail do bolsista aprovado.
- Os candidatos serão convocados a enviar outras documentações, caso seja necessário, e serão requeridas pela Coordenação Institucional do PIBID/CAPES, por meio digital e/ou físico.

Santana, 22 de novembro de 2024

Prof. Dr. Jefferson Romáryo Duarte da Luz

**Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à
Docência – PIBID/CAPES/MEC**

Portaria nº 051/2024

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica – NUP

Portaria nº 043/2024